Relatório

Campanha Sinalize

Índice

Apresentação.....5
Sobre a campanha.....6
Sinalização.....7
Legislação.....10
Como fiscalizar e onde denunciar.....14
Melhores práticas.....20
Iniciativas da sociedade.....23
Resultados.....25
Infográfico.....27
Colaboradores.....31

Apresentação

O Mobilize Brasil lança a campanha Sinalize, que procura estimular as cidades a melhorar a sinalização dirigida a ciclistas, pedestres e usuários do transporte público.

Hoje, de forma geral, as cidades brasileiras têm 90% dos sinais de trânsito voltados apenas aos motoristas. Pedestres e ciclistas "ganham" sinalização apenas nas áreas de conflito com o tráfego de carros.

Esse ônibus passa pelo hospital ou pela estação do trem? Perguntas desse tipo são muito comuns entre os usuários do transporte público, situação que poderia ser resolvida com um bom programa de sinalização, em todos os pontos, com manutenção adequada.

O objetivo não é encher as cidades de placas e mais placas, o que aumentaria a poluição visual urbana. A ideia é estimular a racionalização dos sinais, de forma a melhorar

Não há tótens com mapas, que indiquem os principais pontos de referência que podem ser alcançados a pé ou de bike. Não há - salvo raras exceções - indicação das rotas adequadas aos ciclistas. Mais raros ainda são os sinais sonoros para pessoas com deficiência visual.

E também praticamente inexiste sinalização nos pontos de ônibus. Que ônibus passa aqui? Quando passa o ônibus?

a legibilidade para todos. E isso envolve as autoridades, designers e arquitetos, além da população.

O objetivo principal é facililitar (e assim encorajar) os deslocamentos sem o automóvel.

Participe, sinalize!

Sobre a campanha

Avaliar a sinalização e propor mudanças

A campanh**a Sinalize** procura sensibilizar a população, prefeitos, vereadores, governadores e até o governo federal para a necessidade urgente de melhorar a sinalização urbana, especialmente para pedestres, ciclistas e passageiros dos transportes públicos.

Antes de sair para as ruas procuramos estudar as leis, manuais, guias e melhores práticas de sinalização das vias. Com base nesse "mergulho" no assunto, desenvolvemos nossos próprios critérios para avaliar a sinalização.

Finalmente, em maio de 2014, saímos às ruas para testar nossa ferramenta e avaliar – na prática – como está a sinalização em algumas capitais brasileiras.

Ações de educação

Procuramos reunir informação sobre o tema e compartilhá-la com outros grupos e pessoas atuantes em cidades do Brasil. Sugerimos a realização de campanhas educativas em escolas e atividades práticas nas ruas, de forma a demonstrar como a sinalização pode ser um poderoso agente de mobilidade urbana.

Sobre os critérios de avaliação

O Mobilize Brasil sugere que as avaliações sejam feitas em vias e rotas de grande circulação, somente em regiões com urbanização antiga, com mais de 50 anos. São as ciclovias ou vias de grande circulação de ciclistas; áreas no entorno de escolas, hospitais ou postos de saúde, avenidas com grande circulação de pedestres, ou centros, pontos turísticos relevantes, terminais de ônibus, trens e metrôs, além dos próprios veículos coletivos desses sistemas de transporte.

Tal como na campanha "Calçadas do Brasil", o levantamento Sinalize procurou coletar dados observáveis por qualquer pessoa que circule pelo ambiente urbano. Assim, o mesmo formulário usado pelos colaboradores do Mobilize estará disponível para o público, que poderá avaliar a sinalização de suas cidades e bairros, e publicar os resultados em um mapa, com a possibilidade de incluir imagens do local avaliado, por meio de sistema de georreferenciamento disponível no endereço **www.mobilize.org.br/campanhas/sinalize/formulario.**

Sinalização

As leis são federais, mas cabe às prefeituras instalar e manter os sinais

Sinalização de trânsito faz parte da infraestrutura viária e deve seguir uma padronização nacional, amparada nas leis de trânsito. É assim no Brasil e em qualquer país organizado.

A atual legislação brasileira que define a sinalização, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9503/97, apresentou evolução considerável em relação à antiga legislação no que diz respeito à mobilidade não motorizada e em relação aos deficientes físicos, neste caso, conforme a Lei Federal 10.098/2000 da Acessibilidade. A lei tornou obrigatória a garantia de acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida a edifícios, espaços públicos e sistemas de transporte. No entanto, essa legislação ainda precisa ser revista e melhorada, e isto depende de um intenso diálogo entre as autoridades e a sociedade organizada.

Toda a sinalização urbana deve ser organizada e mantida pelo órgão responsável por administrar o trânsito em cada município. Esses órgãos são responsáveis por elaborar os projetos, implantar e fazer a manutenção da sinalização de trânsito, incluindo os sinais para pedestres, cadeirantes e ciclistas.

Os pontos de ônibus, com ou sem abrigo, não são considerados mobiliário urbano e geralmente cada cidade adota seu padrão, assim como define critérios para a localização dessas paradas. O Código de Trânsito Brasileiro define como deve ser a informação ao usuário do transporte coletivo nos pontos de parada: no mínimo, deve haver a indicação das linhas que servem o local e, se possível, seus horários. Mas, segundo o CTB, cabe ao órgão municipal a responsabilidade pelo serviço de transporte coletivo, inclusive a sinalização pertinente.

Caso não cumpra essa obrigação, a prefeitura do município ou o órgão de trânsito poderão ser interpelados pelo Ministério Público, o que poderá gerar multa, indenização ou até prisão dos responsáveis.

**Informações de Meli Malatesta*

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

O Mobilize Brasil elaborou uma tabela resumida contendo exemplos de sinalização para pedestres e ciclistas presentes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Exemplos	Saiba mais
Sinalização Vertical de Regulamentação	
Sinalização Vertical de Advertência	
Sinalização Vertical de Indicação	
Placas de orientação de destino	
Placas educativas 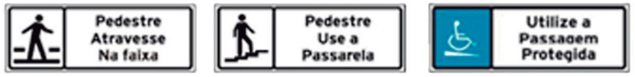	
Placas de serviços auxiliares	
Placas de atrativos turísticos	

Sinalização Horizontal	
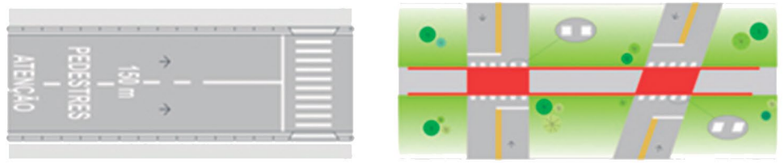	
Sinalização Semafórica	

- **Veja o resumo do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**
- **Veja tabela de como fiscalizar**

Legislação

Pesquisa de documentos

Para estabelecer critérios de avaliação era necessário entender quais são as placas ou mecanismos de sinalização destinados pelos órgãos responsáveis ao público não motorizado, assim como suas respectivas aplicações.

Para essa mensuração, tomamos como base as normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e a Política Nacional de Trânsito. Também consideramos os estudos realizados por Organizações da Sociedade Civil, o Mapa de Ciclorrotas de São Paulo (Cebrap), as leis e normas relativas ao transporte coletivo e as melhores práticas adotadas dentro e fora do Brasil.

Entre os objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito (para que, aliás, funcione, efetivamente como um Sistema), destaca-se o inciso II do artigo 6º do CTB: "fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito".

Por se tratar de uma avaliação nacional, uma parte da campanha Sinalize foi baseada nos instrumentos que compõem este Sistema.

O artigo 80 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece a obrigatoriedade de que seja utilizada "apenas a sinalização prevista na legislação de trânsito, sendo vedada a utilização de qualquer outra, exceção feita apenas aos casos de sinalização experimental, por período pré-fixado, devidamente autorizado pelo Conselho Nacional de Trânsito (§ 2º)".

Faltam, porém, no Sistema Nacional de Trânsito, recursos de sinalização suficientes para garantir segurança, conforto e usabilidade para o pedestre, ciclista e passageiro do transporte público. Para este último, aliás, não há sequer padronização prevista.

Assim, embora proteja o pedestre, o cadeirante e o ciclista, o Sistema Nacional de Trânsito não contempla todas suas necessidades. Por este motivo, analisaremos também referências externas a ele.

Legislação brasileira de sinalização

Uma série de leis, regulamentos e normas regem o formato, dizeres, cores e padrões dos sinais de trânsito no Brasil. Tudo começa na Constituição, que define o direito à mobilidade e obriga as autoridades a sinalizar as vias públicas para garantir o deslocamento seguro e confortável de pedestres, ciclistas e condutores de veículos motorizados. Mas há uma grande distância entre o que diz a lei e a vida real nas estradas, ruas, avenidas e praças do país. Veja abaixo um resumo desses documentos e as atribuições e responsabilidades de cada nível de governo.

Legislação	Abordagem sobre legislação
Constituição Federal	Define os direitos e deveres da sociedade brasileira, dentre os quais o direito de mobilidade. Desta ação deriva a necessidade de sinalizar a rede de deslocamento em todo o território nacional.
Leis Federais	As leis federais têm validade em todo território nacional. As leis diretamente vinculadas à Mobilidade e à Sinalização são a Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que define como devem ser sinalizadas as vias e rodovias. Indiretamente a Lei Federal 12.587/12, ou Lei da Mobilidade Urbana, define diretrizes de mobilidade urbana para subsidiar o desenvolvimento das políticas urbanas de mobilidade, das quais a sinalização é um subproduto.
Código de Trânsito Brasileiro	Baseado no estabelecido pela Constituição Federal , institui os direitos e deveres dos condutores em todo território nacional, assim como apresenta todos os elementos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, dos quais a sinalização viária é um deles, e apresenta as penalidades impostas em caso de não atendimento ao estabelecido. Ressalta-se que alguns sinais de trânsito - Sinalização Semafórica e Sinalização Vertical de Regulamentação - têm valor de lei e podem gerar penalidades, com pagamento de multa em caso de não atendimento. O CTB define também as atribuições dos governos federal, estadual e municipal no que tange à sinalização para o transporte.

Legislação	Abordagem sobre legislação
Resoluções do Contran	As resoluções do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), por meio de suas Câmaras Temáticas, estabelecem as definições e normas de utilização de toda a sinalização de trânsito em território nacional: Resolução 160, de 22/04/2004, dá origem aos Manuais de Sinalização Vertical de Regulamentação, Vertical de Advertência, Sinalização Vertical de Indicação, Sinalização Horizontal, Sinalização Semafórica e Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares. Portanto os elementos de sinalização propostos devem ser atendidos porque estão definidos por lei.
Lei de Mobilidade Urbana	A Lei da Mobilidade Urbana define diretrizes gerais de mobilidade em todo o território nacional com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de políticas urbanas de mobilidade, instituindo os modais de mobilidade prioritários. Apesar de não haver referência direta à Sinalização, esta é uma ação decorrente da adoção de políticas de mobilidade.
Leis Estaduais	As leis estaduais são relativas a ações e políticas de mobilidade de responsabilidade do governo estadual. Estabelecem responsabilidades na infraestrutura de circulação estadual – rodovias e os sistemas de transporte metropolitanos e ferroviários, incluindo toda a sinalização para o funcionamento adequado a esses sistemas de transporte.
Leis Municipais	A legislação municipal estabelece as políticas locais de mobilidade urbana, das quais a sinalização preestabelecida pelo CTB é um dos componentes de apoio. Uma cidade não pode estabelecer seu próprio sistema de sinalização. Caso haja necessidade de ser criado um novo elemento de sinalização, este deverá corresponder aos padrões definidos pela Resolução do Contran nº 160 e ser adotado em caráter piloto com o necessário envio para apreciação e aprovação do Contran e aprovação final pelo Congresso Nacional.

Legislação	Abordagem sobre legislação
Normas ABNT	As normas da ABNT não têm valor de lei. São diretrizes normativas para o desenvolvimento e implantação de dispositivos e não estão vinculadas diretamente aos elementos da sinalização regulamentada por lei.

Importante: Sinalização viária não deve ser representada por elementos de comunicação visual desenvolvidos especificamente para uma determinada situação. Eles estão estabelecidos por lei e, portanto, aprovados pelo Congresso Nacional. Caso haja necessidade de alteração ou criação de novos elementos, estes devem ser submetidos à aprovação das Câmaras Temáticas do Contran e posterior envio e aprovação pelo Congresso Nacional.

- **Veja aqui a compilação da legislação sobre Sinalização - Campanha Sinalize**

Como fiscalizar e onde denunciar

Conheça as leis e exija a sinalização em sua cidade

Você sabia que são direitos do usuário do transporte público, estabelecidos pela Lei de Mobilidade Urbana (12.581/2012), participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade? Mas não é só, a Lei de Mobilidade ainda determina que o usuário deve ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais.

Está definido no artigo 72 do Código de Trânsito Brasileiro que todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes ao Código. Por outro lado, o artigo 73 diz que cabe aos órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema analisar as solicitações e respondê-las por escrito, dentro de prazos mínimos, esclarecendo ou justificando a análise feita, e se pertinente informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Ou seja, se você quer reclamar de problemas nas calçadas; da falta de sinalização; do tempo semafórico insuficiente para a travessia; da necessidade de uma ciclovia; do ônibus atrasado ou de qualquer problema que dificulta a nossa mobilidade, em vez de esquentar o ouvido de quem está ao seu lado, saiba que os órgãos públicos têm a obrigação de te escutar.

Infelizmente, em geral os órgãos públicos e privados que cuidam destes problemas não destacam um efetivo suficiente para identificá-los e corrigi-los, em especial nos grandes centros. Se queremos ajudar a construir cidades mais humanas, com condições dignas de mobilidade, é nosso dever como cidadãos cobrar dos órgãos competentes as melhorias que julgamos necessárias. Todos nós sabemos que reclamar para os céus não contribui em nada na transformação da sociedade, mas a quem então devemos dirigir estas reclamações?

As prefeituras e os diversos órgãos responsáveis para cada assunto disponibilizam canais de comunicação aos munícipes para registro de solicitações e reclamações por meio de telefones, sites e redes sociais. Quando a queixa é registrada o munícipe recebe um número de protocolo para acompanhamento do pedido. Se na sua cidade não houver estes canais, sua reclamação poderá ser feita por meio de carta registrada para a prefeitura ou órgão responsável com a finalidade de documentar o pedido e possibilitar seu acompanhamento.

É importante saber o que e como pedir, e para quem encaminhar seu pedido. Por exemplo: a sinalização viária é definida pelo Código de Trânsito Brasileiro, legislação federal, válida para todo o território nacional. Assim, obedece a padrões definidos por resoluções pré-estabelecidas. O setor responsável pela sua implantação e manutenção é o órgão que cuida do trânsito do local para onde você está fazendo seu pedido: uma rua da sua cidade ou uma rodovia.

A implantação e manutenção de infraestruturas de circulação como calçadas e ciclovias são de responsabilidade da secretaria ou departamento de obras das prefeituras, administrações regionais ou subprefeituras, assim como os elementos de acessibilidade universal como rebaixamentos de calçadas, pisos podotáteis, pisos direcionais. Eles também são obrigatórios por lei federal. No caso de rodovias, as solicitações deverão ser encaminhadas para o órgão responsável por elas.

Portanto se algo não vai bem na sua cidade, Sinalize, aponte os problemas para os responsáveis e cobre deles a solução! Com este tipo de atitude você estará contribuindo para melhorar a vida de todos.

Veja onde reclamar

Consulte seu município no site do Denatran: **www.denatran.gov.br**

	Órgão	Site	Canal para solicitação	Observação
Belo Horizonte (MG)	BH Trans - Empresa de transporte e trânsito de Belo Horizonte – Prefeitura de Belo Horizonte	www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/page/portal/portalpublico	Cadastro no site informando problema e logradouro	

	Órgão	Site	Canal para solicitação	Observação
Brasília (DF)	Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal	www.st.df.gov.br/	Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal - STDF Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar - CEP: 70.075-900 Tel.: (61) 3441-3466 E-mail: ouvidoria.st@st.df.gov.br	Por telefone, pessoalmente ou por e-mail
Cuiabá (MT)	Secretaria de Transito e Transporte Urbano	www.cuiaba.mt.gov.br/ouvidoria/faca-sua-denuncia/	Telefone da Secretaria de Trânsito: (65) 3315-4200	Reclamação via formulário na página da ouvidoria ou contato telefônico diretamente na Secretaria de Transportes
Curitiba (PR)	Secretaria Municipal de Trânsito	www.setran.curitiba.pr.gov.br/utilidades/servico/25	As solicitações quanto à sinalização podem ser feitas através do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Trânsito, na Rua Benjamin Constant, 157, em dias úteis, das 8:30h às 17h, ou pela Central 156.	Documentos necessários: Na Setran (Protocolo Geral): solicitação escrita com indicação precisa do local para onde está sendo solicitado o serviço. Telefone: Central 156

	Órgão	Site	Canal para solicitação	Observação
Fortaleza (CE)	Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania	www.fortaleza.ce.gov.br/amc	Ouvidoria - Reclamações, elogios e esclarecimentos gerais: (85) 3246-0930, das 8 às 12h e 14 às 18h, dias úteis	Também pode ser feito cadastro no site informando o logradouro e a ocorrência
Manaus (AM)	Manaustrans - Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito	www.transito.manaus.am.gov.br/	Contato através de formulário fale conosco –por e-mail, correspondência ou telefone. Av. Tefé, 850 – bairro Japiim I CEP: 69078-000 Telefone: 0800 092 1199	Por e-mail, carta, telefone ou formulário: www.detran.am.gov.br/index.php?area=contato
Natal (RN)	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	www.natal.rn.gov.br/semurb/paginas/ctd-101.html	Horário de atendimento da Ouvidoria: de segunda a sexta das 08:00 às 14:00, exceto feriados. Telefones: 3232-6748 e 3232-6389	Por e-mail ou telefone

	Órgão	Site	Canal para solicitação	Observação
Porto Alegre (RS)	Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)	www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/	Por telefone, disque o numero 156 e tecle a opção 1; pela internet (formulário); Para reclamações referentes a trânsito e transporte, protocole o seu pedido no Atendimento ao Cidadão da EPTC, Av. Erico Verissimo, 100, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.	Por telefone, internet ou pessoalmente
Recife (PE)	Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano	www2.recife.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/mobilidade-e-controle-urbano/	Preencher o formulário disponível no site e depois entrar em contato com a secretaria. Endereço: Prefeitura do Recife Av. Cais do Apolo, 925 Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-903 Tel.: (81) 3355-8123	

	Órgão	Site	Canal para solicitação	Observação
Rio de Janeiro (RJ)	Secretaria Municipal de Transportes	www.rio.rj.gov.br/web/smtr/cet-rio	Não há contato direto com a secretaria, é necessário fazer a reclamação diretamente na ouvidoria	
Salvador (BA)	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	www.sedur.ba.gov.br/	Rua Agnelo de Brito, 201 - Federação CEP: 40.245-210 Tel. (71) 2105-2900/2902	Contato pessoalmente ou pelo telefone da secretaria
São Paulo (SP)	Companhia de Engenharia de Tráfego (CET)	www.cetsp.com.br/cet.aspx	Por meio de formulário on-line no link [cetsp1.cetsp.com.br/falecomsac/index.htm] ou por telefone, no serviço 1188	

Melhores práticas

Exemplos de boa sinalização, no Brasil e em cidades mundiais

Sinalização para pedestres do projeto WalkNYC, de Nova York

Sinalização para pedestres do projeto Legible London, de Londres

Sinalização para ciclistas

O mapa da rede de transporte público de Paris

Há quem resuma a sinalização apenas em uma indicação luminosa ou uma placa indicativa. Mais que isso, as cidades são uma compilação de símbolos, signos e informações que ocasionalmente orientam, mas muitas vezes confundem o cotidiano dos cidadãos e acabam por desestimular o uso do espaço público.

Tal mentalidade, resultado de um histórico fundamentado em um único modal de transporte – o automóvel –, contrapõe a ideia de que o ambiente urbano pode e deve ser desfrutado e compreendido de modo mais amplo e saudável, seja num percurso a pé até o comércio local mais próximo ou em uma pedalada ao parque.

Nesse viés, as cidades contemporâneas estão pondo em prática maneiras de contornar a situação e abrir espaço para um domínio múltiplo urbano, de modo inclusivo, saudável e diverso.

Esse foi o caminho determinado pela gerente de transportes Janette Sadik-Khan, de Nova York, que ao implementar um programa de localização voltado aos pedestres, facilitou o dia-a-dia dos nova-iorquinos desnorteados. Segundo os idealizadores da campanha *WalkNYC*, o desenvolvimento de mapas informativos e instalação de totens clarificam o contexto urbano e incentivam o uso de novas alternativas de deslocamento além das soluções já tão conhecidas, como o táxi e mesmo o metrô.

O pioneiro sistema de localização de Londres - inspirador do plano americano descrito – vale-se do mesmo conceito. Faz uso de uma hierarquia de informações que respeita as escalas de aproximação, atende às diferentes necessidades de usuários e contempla o emprego do mesmo conteúdo em diversos equipamentos, difundindo o material em maior escala. Por exemplo, com variados formatos, os mapas podem estar contidos num painel, indicando um raio do que pode ser abrangido em 5 minutos de caminhada e, num outro momento, indicar as linhas que passam por um ponto de ônibus. Em ambos modelos, tais representações também são replicadas aos usuários da bicicleta, juntamente às estações compartilhadas, mas com a adaptação do raio de abrangência para uma velocidade mais alta, referente a esse veículo.

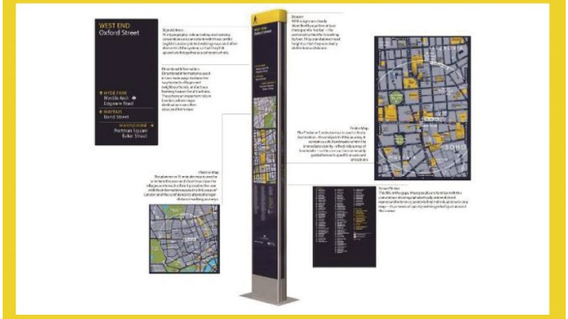

Sinalização para pedestres do projeto Legible London, de Londres

No Brasil ainda há muito o que melhorar. É nos meios de transporte massivo onde encontramos os exemplos mais evoluídos de sinalização informativa, mais especificamente no metrô paulistano, que atende a sentidos de direcionamento, acessibilidade universal e mapas para localização, e ainda acolhe à demanda da magrela, embora em horários restritos. Para o transporte coletivo de superfície a realidade não é a mesma.

Diferentemente do continente europeu, com seus núcleos urbanos adensados e compactos, a configuração das cidades brasileiras originada a partir de um perfil de expansão horizontal impacta diretamente na questão da gestão da informação para o modal do ônibus. Enquanto Barcelona possui um avançado programa de sinalização para o sistema de ônibus, com horários, mapas e trajetos descritos em cada ponto de parada e Paris, com suas telas eletrônicas temporizadas descrevendo quais serão os próximos ônibus que passarão por ali, São Paulo e inúmeras outras capitais brasileiras ficam anos luz atrás, pois alguns pontos sequer indicam quais linhas atendem às respectivas estações.

Quando a perspectiva é voltada às bikes, mais uma vez é comum a referência aos países onde essa alternativa de transporte se destaca das demais, como a Holanda. Especificamente, pode-se apontar outros recursos que dão suporte ao tráfego da companheira de duas rodas e inclusive compará-los à sinalização voltada ao carro, como vias exclusivas, indicação semafórica independente e mesmo placas que mostrem a direção e velocidade a ser seguida.

Não menos importante são as faixas de travessias, sinais luminosos e verticais já tão conhecidos dos cidadãos. A verdade é que não somente a segurança perante os veículos de alta velocidade deve ser garantida, e sim uma convivência e um uso equânime das diversas maneiras de viver a cidade a partir da amplitude e admissão de novos e eficientes exemplos que vêm a somar e qualificar o hábito urbano.

**Texto de Marília Hildebrand*

Iniciativas da sociedade

Grupos organizados já sinalizam mudanças na mobilidade urbana

Organizados ou individualmente, ativistas espalhados por todo o país pintam ciclofaixas nas ruas, colam cartazes nas paradas de ônibus e produzem placas para estimular o compartilhamento saudável das vias entre veículos e pessoas. Alguns, muito bem humorados, aplicam "curativos" sobre os buracos das sofridas calçadas brasileiras ou pintam flores neles. São formas de protestar, educar, mobilizar e chamar atenção das pessoas e autoridades para as mudanças na mobilidade urbana.

Esse tipo de ação não acontece apenas aqui no Brasil. O site walkyourcity, por exemplo, estimula pessoas de todo o mundo a produzirem placas de sinalização para orientar os pedestres e aumentar o número de caminhantes urbanos, afinal, a rua é de todos. Essa também é a proposta do Mobilize e da campanha Sinalize: convidar todos a olhar como anda a sinalização em cada cidade e compartilhar os resultados numa campanha colaborativa de abrangência nacional. Se puder, reúna os amigos e mãos à obra: vamos marcar os caminhos de hoje e do futuro. Sinalize.

Abaixo listamos algumas iniciativas da sociedade civil que consideramos exemplares. Se você conhece outras, mande suas dicas.

- **Que ônibus passa aqui**
- **Compartilhe a rua**
- **Walk your city**
- **Jovens pintam faixa de pedestres**
- **Cicloativistas pintam bike box em Pelotas**

- **Estudantes gaúchos sinalizam cidade para pedestres**
- **Jovens adesivam ônibus para incentivar transporte público**
- **Jovens de Joinville fixam placas para ajudar pessoas a caminhar e a pedalar pela cidade**
- **Ativistas pintam faixa e cobram sinalização para pedestres**
- **Ciclistas sinalizam ciclovia em São Paulo**

Iniciativa "Que ônibus passa aqui?"

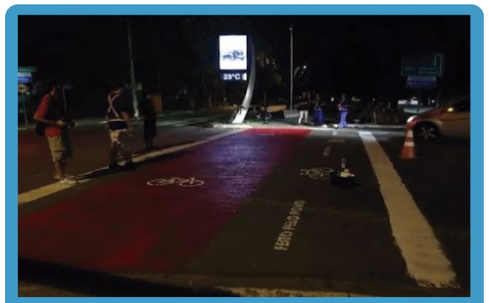
Sinalização na Av. Pedroso de Moraes, em SP

Iniciativa "Walk your city"

Bike Box em Pelotas (RS)

Resultados

Durante seis meses, colaboradores do Mobilize Brasil realizaram 419 avaliações da campanha Sinalize em trinta cidades de 17 estados. Foram 150 avaliações da sinalização para pedestres, 132 avaliações da sinalização para ciclistas e 137 para usuários de transporte coletivo. Os avaliadores - todos voluntários - atribuíram notas ao que encontraram nas ruas e a nota média geral (3,0) revelou o que já era esperado: a sinalização para pessoas nas cidades brasileiras é precária; ou simplesmente não existe.

	Cidade	Ciclistas	Pedestres	Transporte	Total Geral
1º	Curitiba	5,5	5,5	5,2	5,4
2º	Rio de Janeiro	4,6	4,6	4,6	4,6
3º	Porto Alegre	4,3	4,3	3,8	4,2
4º	São Paulo	3,1	3,7	4,5	3,8
5º	Goiânia	5,0	4,2	3,0	3,7
6º	Belo Horizonte	3,9	2,8	4,3	3,6
7º	Recife	3,3	2,2	4,0	3,3
8º	Natal	1,7	4,1	0,8	2,5
9º	Brasília	1,5	3,0	3,1	2,5
10º	Salvador	2,4	2,9	0,9	2,1
11º	Cuiabá	0,5	3,8	2,2	2,0
12º	Maceió	1,5	1,7	1,2	1,6
13º	Fortaleza	1,0	1,8	1,1	1,3
14º	Manaus	0,2	1,9	0,2	0,7

Cidade	Ciclistas	Pedestres	Transporte Coletivo	Total Geral
Brasília	23	23	13	59
Manaus	18	15	19	52
São Paulo	16	15	17	48
Aracaju	12	13	8	33
Belo Horizonte	9	12	11	32
Goiânia	1	11	10	22
Porto Alegre	6	5	6	17
Recife	4	5	8	17
Maceió	9	6	1	16
Salvador	5	5	5	15
Fortaleza	5	5	5	15
Curitiba	5	4	4	13
Rio de Janeiro	3	4	5	12
Cuiabá	4	3	3	10
Natal	2	4	3	9
Barueri	1	4	2	7
Vila Velha	2	2	2	6
Vitória	2	2	2	6
São Carlos	0	6	0	6
São Vicente	2	2	0	4
Cotia	0	1	3	4
Osasco	1	0	2	3
Balneário Camboriú	1	0	1	2
Várzea Grande	0	0	2	2
São Bernardo do Campo	0	1	1	2
Várzea Paulista	0	2	0	2
Santo André	0	0	2	2
Volta Redonda	1	0	0	1
carapicuíba	0	0	1	1
Itapevi	0	0	1	1
Total Geral	132	150	137	419

Formulário	Avaliações	Média
Ciclistas	132	2,4
Pedestres	150	3,6
Transporte Coletivo	137	2,9
Total Geral	419	3,0

Resumo	Nº
Avaliações	419
Cidades	30
Estados	17
Avaliações Pedestres	150
Avaliações Ciclistas	132
Avaliações T. Coletivo	137

Ciclistas	Avaliações	Média
Calçada compartilhada	11	1,2
Ciclo rota	7	1,1
Ciclofaixa	7	5,4
Ciclovia	49	3,5
Rua comum	51	1,0
(vazio)	7	4,4
Total Geral	132	2,4

Transporte coletivo	Avaliações	Média
Barca	1	8,5
BRT	13	4,5
Ônibus	96	2,0
Outro	5	1,9
Trem / Metrô	19	6,3
(vazio)	3	1,8
Total Geral	137	2,9

Infográfico

A colaboradora Marília Hildebrand produziu um infográfico com os principais dados coletados pela Campanha Sinalize. Confira:

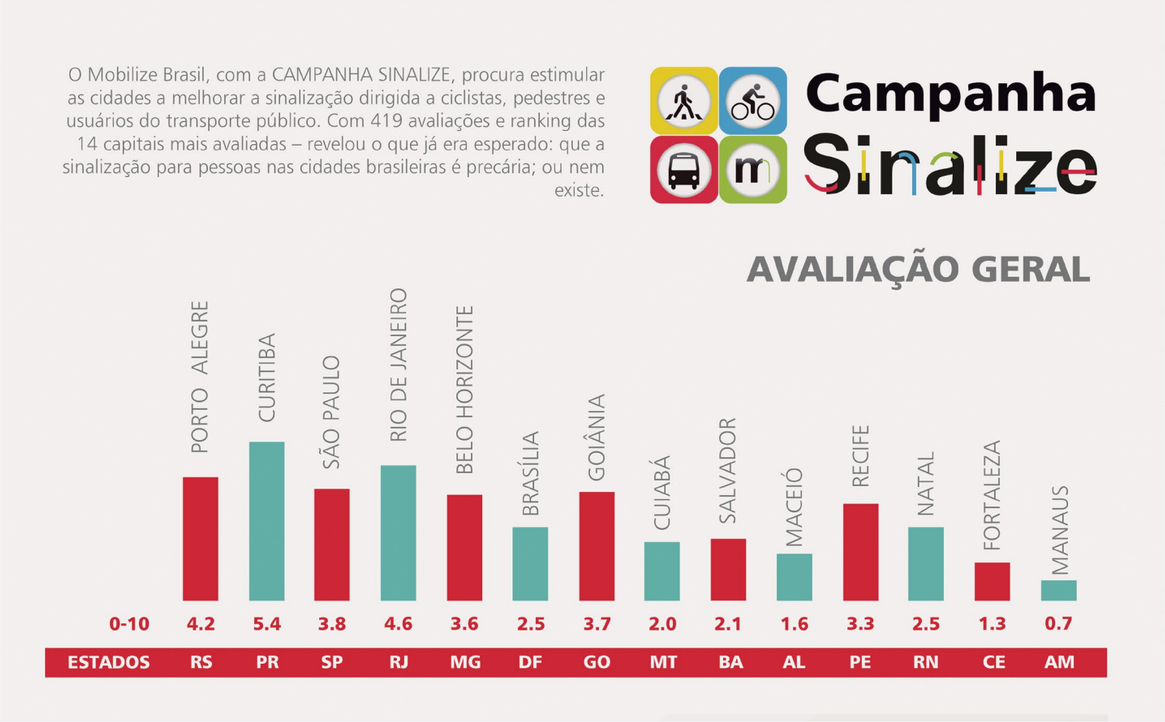

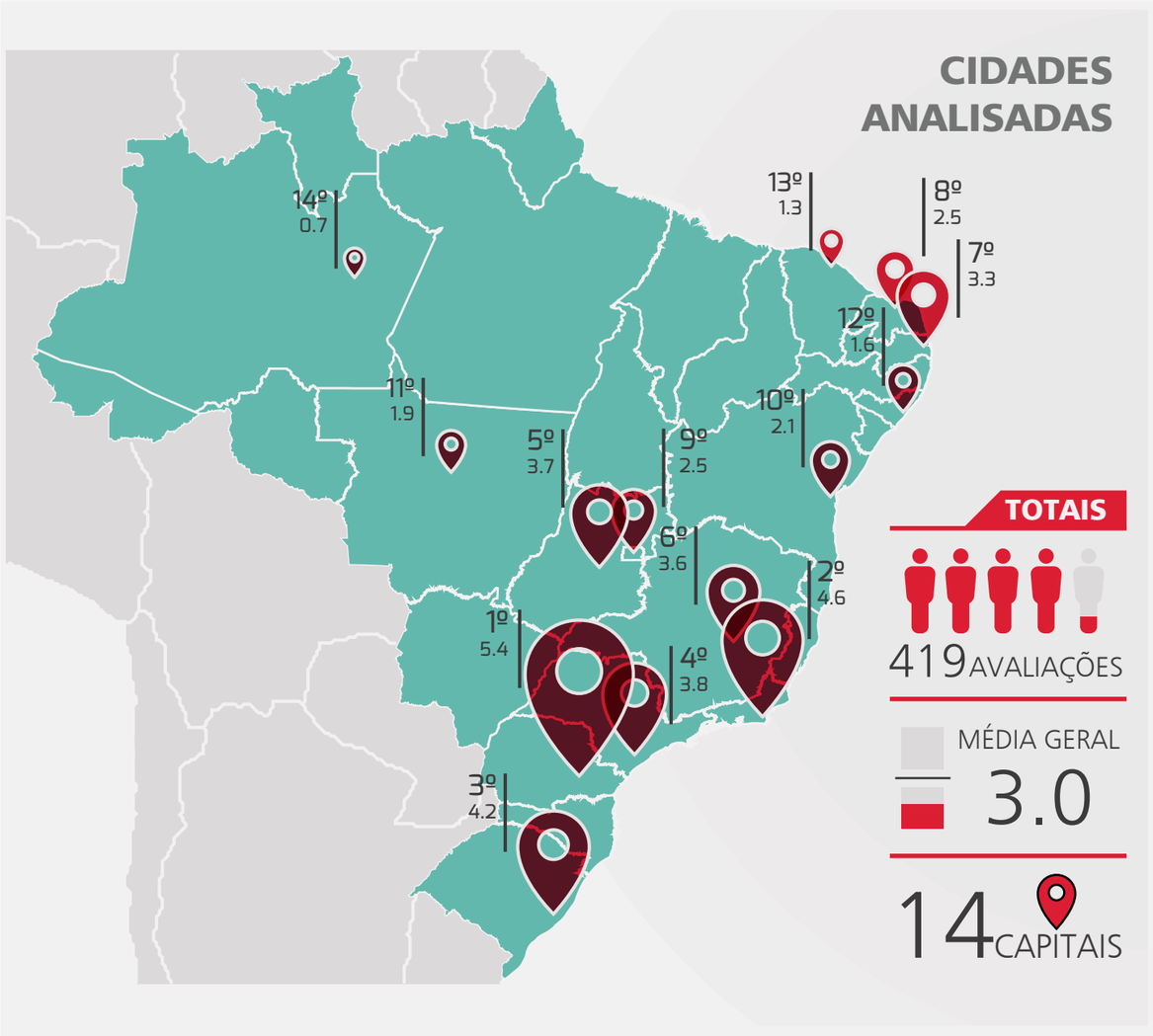
CIDADES ANALISADAS
14º 0.7
13º 1.3
8º 2.5
7º 3.3
12º 1.6
11º 1.9
10º 2.1
5º 3.7
9º 2.5
6º 3.6
2º 4.6
1º 5.4
4º 3.8
3º 4.2
TOTAIS
419 AVALIAÇÕES
MÉDIA GERAL
3.0
14 CAPITAIS

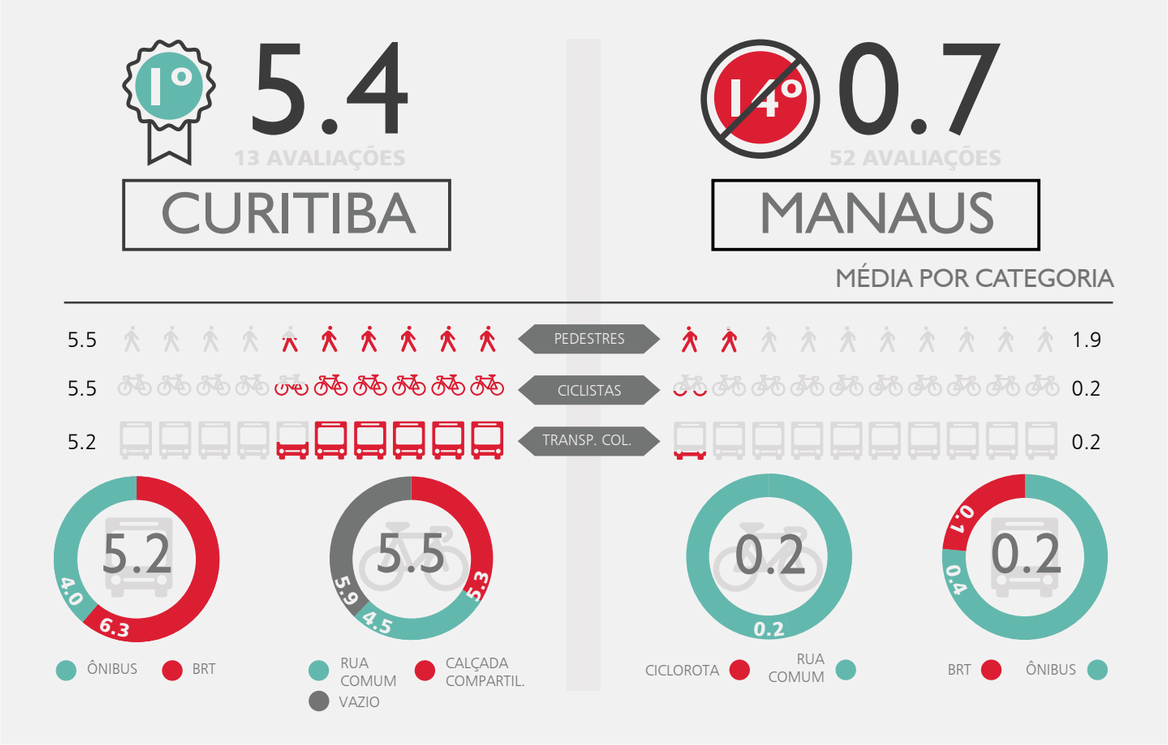
1º
5.4
13 AVALIAÇÕES
CURITIBA
14º
0.7
52 AVALIAÇÕES
MANAUS
MÉDIA POR CATEGORIA
5.5
PEDESTRES
1.9
5.5
CICLISTAS
0.2
5.2
TRANSP. COL.
0.2
5.2
4.0
6.3
ÔNIBUS
BRT
5.5
5.9
4.5
5.3
RUA COMUM
CALÇADA COMPARTIL.
VAZIO
0.2
0.2
CICLOROTA
RUA COMUM
0.2
0.1
0.4
BRT
ÔNIBUS

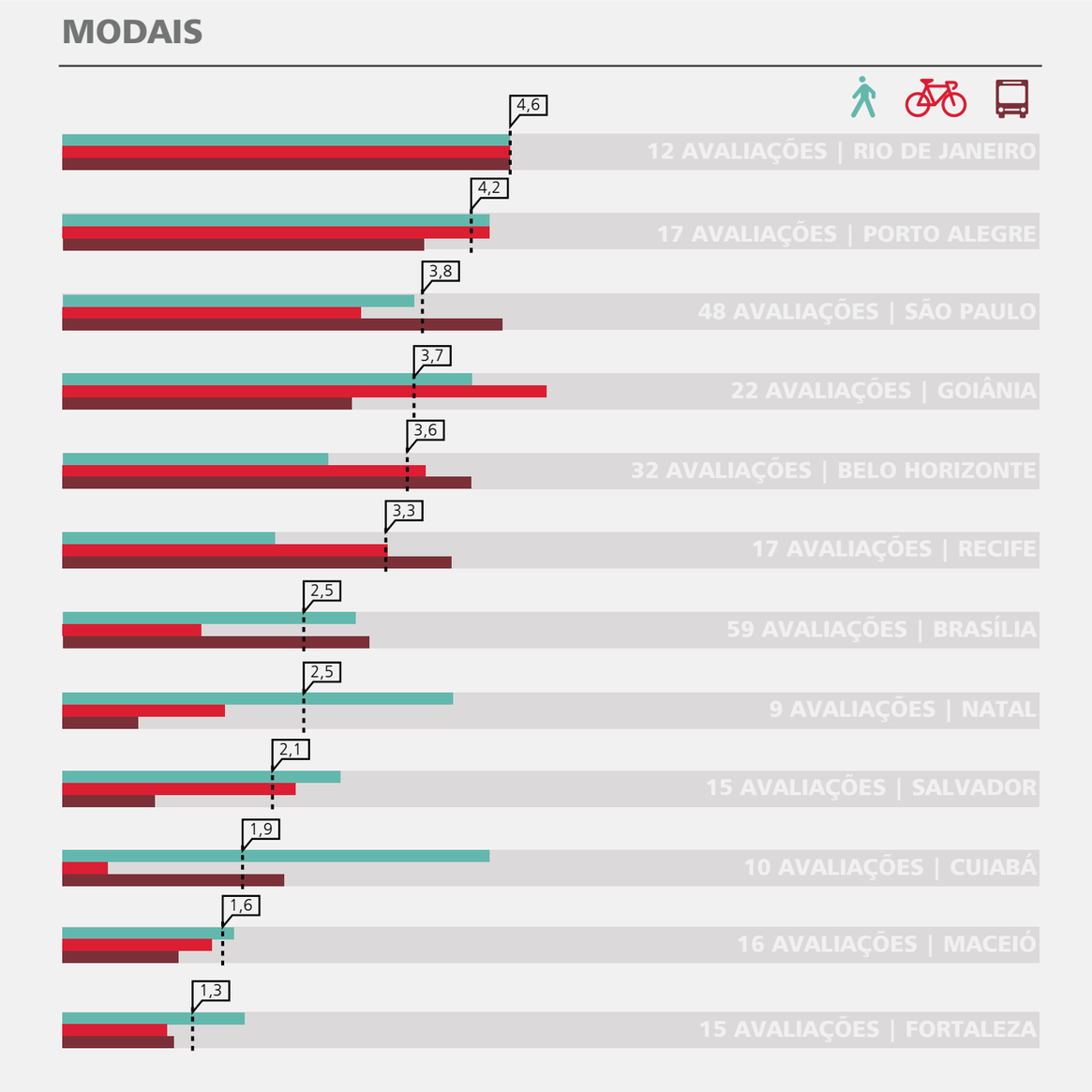

Colaboradores

Veja os participantes da Campanha

Equipe Mobilize

Criação e elaboração

Ricky Ribeiro - *Criador e Diretor do Mobilize Brasil*
Du Dias - *jornalista do Mobilize Brasil*

Design

Caroline Pires Marta - *Studio Azulê*

Desenvolvimento de TI

Marcelo Saez - *desenvolvedor*

Gestão Estratégica

Cristina Ribeiro - *Diretora do Mobilize Brasil*

Yuriê Baptista - *Geógrafo*

Equipe Mandarim

Marcos de Sousa - *Jornalista, editor do Mobilize Brasil*
Regina Rocha - *Jornalista*
Graziela Silva - *Assessoria de Comunicação*

Conselheiros - Mobilize Brasil

Renato Miralla
Guilherme Bueno
Leonardo Boscolo
Nelson Avella

Captação de Recursos

Fábio Miyata

Colaboradores Convidados

Conteúdo e concepção da campanha

Equipe Mara Gabrilli
Fabio Miyata
Gabriel Medeiros Gomes
Guilherme Farkas
Leandro Karam
Lincoln Paiva
Marília Hildebrand
Meli Malatesta
Natália Garcia
Rafael Siqueira
Silvia Ballan

Thiago Christof
Uirá Lourenço

Legislação

Fernando A. F. Rossa - *Advogado, Florianópolis, SC*

Avaliações nas cidades

Aracaju

Raquel Passos - *jornalista*
Orlando Leite

Balneário Camboriú

André Geraldo Soares
Henrique da Silva Wendhausen

Belo Horizonte

Clarissa Santos
Gisele Assis Mafra
Guilherme Lara Camargos Tampieri - *BH em Ciclo*
Maianí Climaco
Marcelo de Mello Vieira
Pedro Torres
Sarah dos Santos Clímaco
Tatiana Gomes Bacelar
Thalassa Kalil Campos Alves Nogueira

Brasília

Ana Paula Barros - *arquiteta*
Caroline Aguiar Leal
Uirá Lourenço - *ambientalista*

Cuiabá

Dayani Guero

Curitiba

Alexandre Costa Nascimento - *Ir e Vir de Bike*

Fortaleza

Celso Sakuraba- *Ciclovida*
Camila Siqueira
Diego Hermys de Souza Vieira
Victor José Pontes França

Goiânia

Caroline Aguiar Leal

Maceió

Daniel Moura - *Arquiteto e Urbanista*
Renan Silva - *Arquiteto e Urbanista*

Manaus

Cecília Xavier
Paulo Henrique Santana Aguiar
Ricardo Romero
Simone Russo

Natal

George Fernandes

Porto Alegre

Gabriel Oliveira - *Shoot the Shit*
Guilherme Trein - *POA em Trânsito*
Josiane de Sales Rodrigues
Luh Albertini - *POA em Trânsito*

Recife

Ícaro Rodrigo Guedes da Silva
Marcelo Menezes

Rio de Janeiro

Lauro Rocha de Sousa

Salvador

Raffaella Grossi - *Engenheira Civil/Arquiteta*
Stefano Pisanu - *Engenheiro Civil/Arquiteto*
Claudia Carapia
George Almeida - *Arquiteto e Urbanista*

São Paulo, região metropolitana

Aurea Miyata
Barbara Bijos Maues
Equipe Cidade Ativa
Equipe do Hospital de Pirituba
Fabio Miyata
Felipe França
Jeane da Silva Araujo
Leiliane Veloso
Leticia Sabino - *SampaPé*
Mariana Falconi Guerra - *arquiteta e urbanista*
Mila Guedes - *Blog Milalá*
Natália Garcia - *Cidade para pessoas*
Victor Barreto - *consultor em mobilidade urbana*
Viviane Martin Colabone

São Paulo - outras cidades

Equipe Cidade Ativa
Evelyn Nunes Guerra
Neuracy Marino
Tatiane Santos

Vitória / Vila Velha

Bruno Brandão Silva
Su Mei Ling

Sinalize!

Vamos melhorar a sinalização urbana para pedestres, ciclistas e usuários do transporte público. **Participe!**

Durante seis meses, colaboradores do Mobilize Brasil realizaram 419 avaliações da campanha Sinalize em trinta cidades de 17 estados. Foram 150 avaliações da sinalização para pedestres, 132 avaliações da sinalização para ciclistas e 137 para usuários de transporte coletivo. Os avaliadores - todos voluntários - atribuíram notas ao que encontraram nas ruas e a nota média geral (3,0) revelou o que já era esperado: a sinalização para pessoas nas cidades brasileiras é precária; ou simplesmente não existe.

Você também quer participar?

A primeira etapa da campanha Sinalize envolveu uma avaliação sobre como está a sinalização voltada às pessoas que fazem a "mobilidade ativa" nas capitais brasileiras. Para isso , preparamos formulários que facilitam essas avaliações, para qualquer pessoa.

Você e sua organização são convidados a participar dessa maratona. Além dos formulários, há pequenos textos de apoio, que explicam os critérios para avaliação.

Vamos avaliar em especial os pontos de maior movimento, como as proximidades de terminais de transportes, hospitais, escolas importantes, centros de compra e locais de atração turística, como museus, centros de exposições, parques e até as arenas da copa do mundo e as instalações para a Olimpíada de 2016, por exemplo. O ideal é atribuir notas, registrar comentários e incluir fotos.

A partir do início de junho vamos começar a publicar e divulgar os relatórios regionais e a avaliação comparativa entre as várias cidades avaliadas. Daí, produziremos textos sobre cada cidade, com fotos, sempre que possível, para divulgação na mídia nacional e regional.

Convidamos todos a participar desta "gincana cidadã". Pegue sua magrela, caminhe por seu bairro, verifique as placas, os pontos de ônibus, as estações de trens. Mas não se perca: avalie sua cidade, mande suas notas, contribua com a nossa campanha e publique em **www.mobilize.org.br/campanhas/sinalize/formulario**.

Informações para contato

E-mail: mobilize@mobilize.org.br
Telefone: (11) 4153.5081
Site: mobilize.org.br

Realização

mobilize Mobilidade Urbana Sustentável brasil

mandarim comunicação

Patrocínio Institucional

Itaú

Allianz

Apoio

EY Building a better working world

mobilize
Mobilidade Urbana Sustentável
brasil